



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.774.487/0001-94
Av. Manoel Ribas, 520, CEP – 84.290-000 Fone/Fax (43) 3548-1258

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

SÚMULA: APROVA O ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº. 153/18- de 22 DE MAIO DE 2018, E OFÍCIO nº. 1344/18-OPD-GP-AUTORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ-PRIMEIRA CÂMARA. PROCESSO Nº. 207851/17.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU CLÁUDIO KAVA, PRESIDENTE PROMULGO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º- Aprova o Acórdão de Parecer Prévio nº.153/18-Primeira Câmara, de 22 de Maio de 2018- e Ofício nº. 1344/18-OPD-GP-Autoria do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela REGULARIDADE COM RESSALVAS das Contas do Município de Sapopema Exercício Financeiro de 2016, da responsabilidade do Prefeito Gimerson de Jesus Subtil.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 02 de Outubro de 2018.


Cláudio Kava

Presidente da Câmara Municipal de Sapopema.